

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 061/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 026/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR, por invalidez, o senhor **PEDRO JOSÉ MARTINS** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de agricultura**, na função de **Trabalhador Braçal** sob a matrícula 731, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 708/1996, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. I da CRFB/88 c/c art.6º-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012**, com proventos mensais **Integrais - paridade**. (cf. processo administrativo nº 164-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/2018 quadro I anexo I	R\$ 954,00
ATS – Triênio (35%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 333,90
Total.....	R\$ 1.287,90
(Hum mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2018, conforme laudo médico pericial.

Duas Barras, 10 de Dezembro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador: C2FAC41B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/12/2018. Edição 2294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>